



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 013 /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE (MG)

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 208 do Regimento Interno indicam ao Prefeito Municipal em colocar manilhas em trechos nas estradas que liga as seguintes fazendas.

Primeiro trecho, fazenda do senhor Leondas, Uilson Mineiro, José Mineiro, José de Quirino, Jadero, Tião Teodoro e o senhor Joaozinho Mineiro.

Segundo trecho, acesso que liga a fazenda do senhor Adão de matos, Pedro Alves, Adão Fernandes, Antônio Fernandes e Ezequiel Fernandes.

São gastos aproximadamente 10 manilhas e as estradas são linhas escolares.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 14 de fevereiro de 2013.

Darlei dos Silva
VEREADOR DARLEI SILVA

André Batista Santana
VEREADOR ANDRÉ BATISTA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(x) Recebido. (x) Numere-se. (x) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 14 / 02 / 2013
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
VEREADOR ELIEZER CRUZ

